



PORTARIA SEMAD Nº 096/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 5º (quinto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSEANE BARBOSA SIQUEIRA FERREIRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.507-8

Art. 2º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA FERNANDA DE LIMA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40.445-4.

Art. 3º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ELIANE MARCAL DA SILVA PEREIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.192-3.

Art. 4º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **RAQUEL SABRINA NUNES**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.182-3.

Art. 5º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **PAMELLA MONIQUE PEREIRA FERRAZ**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.444-5.

Art. 6º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **TANIA MARIA PEREIRA RAMOS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.477-4.

Art. 7º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CICERA ALVES DE SOUSA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.475-6.

Art. 8º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **POLLYANA FERREIRA DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.372-4.

Art. 9º - INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **RUBIA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.449-0.

Art. 10º INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **APARECIDA ALVES DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.445-6.

Art. 11º INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ALVARO FAUSTO DE MORAIS**, titular do cargo de Motorista7, matrícula nº 50.464-5.

Art. 12º INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA JACILEIDE VIEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40.440-4.

Art. 13º INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DENIZE BATISTA DE SOUZA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.458-9

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 14º INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSEANE BARBOSA SIQUEIRA FERREIRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.468-9.

Art. 15º INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA EDNA BARBOSA RAMOS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.455-6.

Art. 16º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 17º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de abril de 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração